

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá - Ame Mauá - Fundação do ABC

FUNDAÇÃO DO ABC - AME MAUÁ											
Demonstrações contábeis do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2020 (em reais)											
Balanco Patrimonial						Demonstração de Resultado					
Ativo						Passivo e patrimônio líquido					
Circulante						Circulante					
Não circulante						Não circulante					
Total do ativo						Total do passivo e patrimônio líquido					
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis											
Notas explicativas da administração as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020											
Contrato x Realizado - Exercício 2020											
1º Semestre											
2º Semestre											
Consórcios Médicas											
Primárias e Secundárias Rede											
Interconsultas											
Consultas Subsequentes											
Total											
Consórcios Médicas (Com Telemedicina)											
Primárias e Secundárias Rede											
Interconsultas											
Consultas Subsequentes											
Total											
Consórcios Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos											
Consultas Não Médicas											
Procedimentos Terapêuticos (sessões) 4x60											
Total											
Consórcios Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos (Com Telemedicina)											
Consultas Não Médicas											
Procedimentos Terapêuticos (sessões) 4x60											
Total											
Atividade Cirúrgica											
Cirurgias ambulatoriais CMA											
Cirurgias ambulatoriais CMA											
Total											
SAÚDE Externo											
Diagnóstico por Ultra-Sonografia											
Diagnóstico por Tomografia											
Diagnóstico por Endoscopia											
Métodos Diagnósticos em Especialidades											
Total											
1 - Contexto operacional. (i) Objeto social. A Fundação do ABC (Fundação do ABC) é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.571.275/0016-89, com sede social na Avenida Luiz Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, foi constituída em 8 de outubro de 1997, a partir de um direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade de Santo André, é optante do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente criada e instalada na Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais mantidas. A Fundação tem como objetivo social, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa, prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmácia e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio, promover a assistência social, beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes, manter hospitais, universidades, de ensino e outros, programas, projetos sociais e outros, e com atividades afins para a finalidade e uso exclusivo de gratificadas à comunidade carolita. (ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está apoiado no Parecer Técnico nº 228/2017-CC/CEBES/CEBAS/SASMS, constante no processo nº 25000.17885/2016-11. (iii) Grupos de trabalho nas áreas de educação e saúde. A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o perfil de certificação das entidades filiações. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e a sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e com outros firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde. (iv) PIS/PASEP. A administração da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa de Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456, de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001338-40/2017.033.931/26, publicada em Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2017. (v) Licença previdenciária usufruída. Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias pagadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 20,8% (20% INSS, 1,0% RAT e 3,8% de Terceiros (2,5% Seguro-Educação, 0,2% Inra, 1,0% Senac, 0,3% Sinc, 0,0% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R\$ 1.208.668 e R\$ 1.309.972, respectivamente. (vi) Ambulatório de Especialidades Médicas - AME - O.S.S. - Mauá (AME Mauá) é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 17 de maio de 2012, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0016-89, com sede na Rua Professor Américo Ferreira, nº 171, no Centro, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo. A unidade conta com as áreas de alergologia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, dermatologia, ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, gastroenterologia e nefrologia. As áreas não médicas atendidas são enfermagem, psicologia e fisioterapia. A unidade também realiza pequenas cirurgias ambulatoriais, assim como exames de diagnóstico por imagem, entre os quais endoscopia, ecodoppler, ultrassonografia, eletrocardiograma, eletroencefalograma, teste ergométrico, testes de função pulmonar, eletroencefalografia, ultrassonografia simplificada e doppler, tomografia de coerência óptica, retinografia, topografia, microscopia especial de córnea, angiofluoresceinografia, tomografia e campimetria computadorizada. (vii) Contrato de gestão. Em 23 de setembro de 2016, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, celebrou Contrato de Gestão Modelo para serviços hospitalares, exclusivamente ambulatoriais e outros tipos de serviços – excluído-se laboratórios. Processo nº 001.0500.000.017/2016, com a Fundação do ABC, para opera-											

do. 10 - Provisão para contingências. A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2020	2019
Trabalhista	55.772	110.000
	55.772	110.000

11 - Ajustes do exercício anterior. Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

12 - Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2020	2019
Medicamentos	50.928	45.356
Material médico hospitalar	194.772	175.077
Gases industriais e medicinais	3.336	2.397
Material de limpeza e higiene	43.528	33.652
Outros materiais	60	150
	292.624	256.632

13 - Prestadores de serviços médicos. Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 - Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2020	2019
Serviços de informática	187.973	186.317
Serviços de vigilância	7.957	7.392
Serviços de manutenção predial	50.937	680.877
Serviços de lavanderia hospitalar	20.248	18.779
Serviços de manutenção de equipamentos	200.672	167.656
Serviços administrativos	278.865	329.758
Outros serviços	867	2.597
	747.519	1.393.376

15 - Administrativas e gerais

Descrição	2020	2019
Gêneros alimentícios	7.099	12.255
Material de conservação e reparo	44.881	177.978
Material de consumo administrativo	49.736	60.706
Utilidade pública (água, luz, telefone)	196.654	192.599
Seguros patrimoniais	6.576	6.576
Outras despesas	5.938	5.797
	310.884	455.911

16 - Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	8.768	32.348
	8.768	32.348
Despesas financeiras		

Tarifas e serviços bancários	(7.800)	(7.537)
	(7.800)	(7.537)

17 - Cobertura de seguros. Em 31 de dezembro de 2020, a entidade possuía cobertura de seguros contratadas para riscos empresariais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

Coberturas	Importância segura
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	R\$ 7.000.000
Alagamento e inundação	R\$ 150.000
Danos elétricos	R\$ 500.000
Responsabilidade civil operações	R\$ 500.000
Roubo e furto mediante arrombamento	R\$ 350.000

DRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Presidente da Fundação do ABC

HELENE TEIXEIRA PASSETTO
Contador - CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC, Ambulatório de Especialidades Médica - AME - O.S.S - Mauá. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Ambulatório de Especialidades Médica - AME - O.S.S - Mauá, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Ambulatório de Especialidades Médica - AME - O.S.S - Mauá, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos.** Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a

não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Mauá, 26 de março de 2021. **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2SP026236. EDISON RYU ISHIKURA Contador CRC 1SP200894/O-0**

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. **MARISTELA BAQUINI.** Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA.** Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI.** Prefeitura de São Caetano do Sul.